



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 0015/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições Legais, nos termos do  
artigo 118, I, da Lei Complementar nº 001/2011; e do artigo 32, da Lei nº 803/2006; e

Considerando o requerimento da servidora protocolado junto a esta Casa de  
Leis sob o nº 0225 de 07/06/2018 e Procedimento Administrativo de nº 0009 de  
07/06/2018, encontra-se amparado na legislação vigente, sendo o mesmo deferido; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar  
os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos  
necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Odete Casagrande Silva, titular do cargo  
de provimento efetivo de Servente, licença para tratamento de saúde, pelo período de 15  
(quinze) dias, a partir do dia sete (07) de junho (06) de dois mil e dezoito (2018), com a  
percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia sete (07) de junho (06) de dois mil e dezoito (2018).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do  
Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito  
(2018).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL**